



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Exma. Sra.

RAQUEL MORAES- PDT

Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

Origem: Ver. ***NELSON BRAMBILA- (PL)***

Assunto: Encaminham **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “**DA DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA DONA ROSINHA JOAQUINA DA SILVEIRA , À VIA AINDA SEM NOME SITUADA NO BAIRRO VARGAS, EM SAPUCAIA DO SUL/RS**”.

NELSON BRAMBILA Vereador que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, integrante da Bancada do Partido Liberal (PL) vem, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

Localizar-se geograficamente dentro de uma determinada área é possível quando cada acidente é perfeitamente conhecido e denominado. Dar nomes e situar cada coisa no espaço é necessidade imprescindível para o próprio ordenamento da vida sobre a face da terra. Não se pode conceber a existência sem saber que cada coisa, lugar ou fato possui, ao menos, um nome que o identifica.

Mesmo porque os moradores já se habituaram a chamar de Travessa Dona Rosinha , porém ainda não foi oficializado o nome em questão.

Sendo assim, meu projeto só visa oficializar essa denominação que não consta nos documentos oficiais do município.

Espero contar como apoio dos Nobres Edis.

Sapucaia do Sul, 23 de setembro de 2020.

Nelson Brambila – PL.
Ver. Autor



R. Rosinha Joaquina da Silveira

R. Sepé Tiaraju

R. Sepé Tiaraju

Consertos Lavadoras Limpas



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

“Denomina de Travessa Dona Rosinha Joaquina da Silveira à via ainda sem nome, situada no Bairro Vargas, em Sapucaia do Sul/RS”.

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Passa a Travessa ainda sem nome, situada, conforme o mapa anexo, no Bairro Vargas, a chamar-se: Travessa Dona Rosinha Joaquina da Silveira.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal